



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA EXPOLONDRINA 2023

1. A Sociedade Rural do Paraná em parceria com o Foto Clube de Londrina e o Fotocélula de Londrina, promovem o 2º. Concurso Fotográfico da ExpoLondrina, cujo tema é:

O CAMPO E A CIDADE

2. Poderão participar do concurso fotógrafos amadores ou profissionais que sejam brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos.

3. Cada autor poderá inscrever no máximo 03 (três) fotografias, entre coloridas e branco e preto, acompanhadas da ficha de inscrição assinada (a soma de fotografias coloridas e branco e preto não pode exceder a 03).

4. A comissão julgadora, composta por fotógrafos de competência renomada, avaliará e determinará um conjunto de fotos para participar de uma exposição entre os dias **08 e 16/04/2023**, no Museu da Sociedade Rural do Paraná, no Parque Governador Ney Braga, durante a ExpoLondrina 2023, na Avenida Tiradentes nº 6275.

5. Dentre as fotografias selecionadas, serão classificadas as melhores, que receberão as seguintes premiações:

5.1. 1º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

5.2. 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

5.3. 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

5.4. Menção Honrosa às demais 10 fotografias avaliadas.

5.5. Aceite de mais algumas fotografias bem avaliadas, para comporem a exposição.

6. Não há taxa de inscrição, entretanto, cada autor deverá arcar com as custas da impressão que será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pela empresa Foto Célula de Londrina. Maiores detalhes sobre o procedimento serão listados na seção **DETALHES DE ENVIO** neste regulamento.

7. As fotografias enviadas não devem conter assinaturas, iniciais, logotipos ou quaisquer outras referências e/ou marcas adicionadas pelo autor.

8. É permitido tratamento básico das fotografias, desde que não afete a autenticidade da imagem e/ou a fotografia original. Não é permitido manipulações a fim de criar composições, adição de outras imagens e ilusões (a comissão organizadora se reserva o direito de avaliar e descartar do concurso fotos submetidas nessas condições, ou ainda, solicitar o arquivo RAW da imagem).

9. As fotografias enviadas devem ser uma única obra do material original criado e/ou tirado pelo autor, não devem conter materiais pertencentes ou controlados por terceiros para os quais não se obteve licença, permissão ou aprovação para uso, não devem infringir os direitos autorais, marca comercial, direitos morais, direitos de privacidade/publicidade ou direitos de propriedade intelectual de qualquer pessoa ou entidade.

10. Ao participar do concurso o autor declara que assume particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais, obras ou objetos de arte retratados, decorrentes da concepção, criação divulgação das imagens inscritas, isentando de tais responsabilidades da Sociedade Rural do Paraná, Foto Clube de Londrina, organizadores do evento, seus diretores, apoiadores, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação, vinculados à promoção do evento.

11. Em especial, ao inscrever fotografias onde haja pessoas reconhecíveis, o autor declara sob as penas da lei que detém os direitos de imagem delas. Ao participar do concurso o autor concorda em conceder à Sociedade Rural do Paraná e ao Foto Clube de Londrina um direito perpétuo, mundial, não exclusivo, isento de royalties, isento de custas, sublicenciável e licença para usar, publicar, reproduzir, exhibir, executar, adaptar, modificar, criar trabalhos derivados, distribuir de forma impressa, promover as fotografias enviadas, no todo ou em parte, de qualquer forma, em todos os meios de comunicação agora ou no futuro, em qualquer lugar do mundo para qualquer finalidade, relacionadas ao Concurso, à publicação de materiais promocionais e/ou impressos



digitais e/ou impressos transmitidos, como em revistas, folhetos e brochuras impressas, site dos organizadores e/ou através de outros feeds públicos on-line.

12. Casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos pela comissão julgadora.

DETALHES DE ENVIO

13. Os arquivos digitais das fotografias (máximo três) deverão ser enviados com dimensões proporcionais às impressões de tamanhos 30x40 cm.

14. A resolução da imagem deve ser de 300 dpi.

15. O formato do arquivo deve ser JPG, a extensão do nome do arquivo deve ser .jpg e o espaço de cor SRGB.

16. O arquivo digital deve ser renomeado de modo a identificar o autor e título da obra. Exemplo: augustoarantes_oalecridmourado.jpg

17. O custo da impressão é de R\$ 20,00 (vinte reais) por fotografia. (O autor que desejar participar com 02 fotografias terá um custo de R\$ 40,00 e com 03 fotografias um custo de R\$ 60,00)

18. O pagamento da impressão deverá ser realizado através de depósito bancário: Banco Bradesco - Agência 3044 Conta Corrente 27558-1. CNPJ: 34.581.545/0002-31. PIX: CNPJ

19. O comprovante de depósito, o arquivo digital das fotografias e a ficha de inscrição, preenchida e assinada, deverão ser enviados para o e-mail:

expolondrina2023@fotocelula.com.br

20. Após o envio, o autor receberá, em tempo hábil, uma confirmação de inscrição.

CRONOGRAMA

Período de Inscrição: De **27/01/2023 a 17/03/2023** (corresponde desde o envio do arquivo para impressão até o envio do e-mail com a ficha digital assinada).

Julgamento: **23/03/2023**

Premiação: **08/04/2023**

Exposição das fotografias no Museu da Sociedade Rural do Paraná, **de 08 a 16 de abril.**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema	0,5, 1,0, 1,5 ou 2,0
Originalidade	0,5, 1,0, 1,5 ou 2,0
Qualidade técnica	0,5, 1,0, 1,5 ou 2,0
Composição	0,5, 1,0, 1,5 ou 2,0
Impacto visual	0,5, 1,0, 1,5 ou 2,0
TOTAL	2,5 a 10,0

OUTROS

Contato em caso de dúvidas referente a forma de pagamento, impressão e confirmação de inscrição: (43) 9838-2121 (Whatsapp)